



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

PORTARIA CRESS 21ª REGIAO nº 031, de 06 de Dezembro de 2023.

Ementa: INSTITUI O COMITÊ DE ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 21ª REGIÃO.

O Conselho Regional de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a aprovação em Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, no eixo Ética e Direitos Humanos, da proposta referente a criação de Comitês de Combate ao Racismo (tema: 13), sob a responsabilidade dos CRESS;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2023, referente a criação do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social;

Considerando que compete ao Conselho Pleno do CRESS 21ª Região encaminhar e/ou executar as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, nos termos previstos no artigo 24, VI, do Regimento Interno do CRESS 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 21ª Região, com o objetivo de incentivar a organização política e o fortalecimento das identidades étnico-raciais, fomentando a construção de uma rede de enfrentamento ao racismo, tendo em vista o desdobramento da campanha de gestão do Conjunto CFESS/CRESS.





CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

Art. 2º - A coordenação do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo caberá ao Conselho Regional de Serviço Social CRESS 21ª Região sendo a/o Conselheira/o indicada/o em reunião de Conselho Pleno deste Regional.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CRESS 21ª Região.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 0703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

